
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 61, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e *Considerando* que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o (a) Senhor (a) **PALLOMA BRUNELLI MACIEL DE SOUZA** portador (a) do **RG 58325993-5 SSP/SP** e **CPF 137.412.744-29, matrícula 3320** do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DECONTROLE E ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS**, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças CC-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 26 de outubro de 2022.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:C09E104F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 27/10/2022. Edição 1910
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>